



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

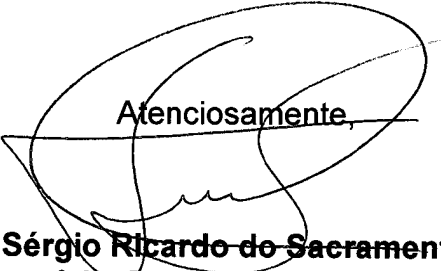
Ofício SGE/CEE nº 297/17

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

Ilma. Sra.,

O envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo conhecimento do edital nos termos do que estabelece o §2º do art. 2º da Deliberação 280/17. Considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão SRP nº 133/2017**, que tem por objeto a aquisição kit para tratamento de litíase renal e hiperplasia prostática benigna, cuja realização está marcada para **27/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.417-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.

Angélica Chaves da Silveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Macaé

Tel. (22) 2793-3323

e-mail: gabinete@macae.rj.gov.br / licitacao@macae.rj.gov.br